



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0667
2266434/0256

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
267207

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 de julho de 2002

IMÓVEL



Apartamento 101 do prédio situado na Rua Lage do Muriaé nº 142, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração de 225,10/360,00 do respectivo terreno designado por lote 12 da quadra 1 do PAL 21582 que mede em sua totalidade 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados confrontando de um lado com o lote 11, do outro com o lote 13 e aos fundos com terreno de Aracaty Flomesou ou sucessores, com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 6,00m de frente e fundos por 21,80m de ambos os lados; **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** medindo 12,00m de frente e fundos por 8,20m de ambos os lados; **INSCRIÇÃO FISCAL:** 918026-6 (MP) CL 11320-9; **PROPRIETÁRIA:** LIGIA CORTEZ MELO DE ARAUJO, brasileira, economiária, identidade IFP 1876694-4, CPF 175.225.363-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com JANIO ROCHA DE ARAUJO, residente nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra ao casal de Alberto Ferreira através da escritura de 19/02/97 do 17º Ofício, livro 5139, fl. 62, registrada em 24/03/97 com o nº 1 na matrícula 217919 e o apartamento por construção própria hoje averbada com o nº 4, tendo sido concedido o "habite-se" em 21/02/01. **INDICADOR REAL:** Nº 156037 à fl. 18v do livro 40Q Rio de Janeiro, 25 de julho de 2002.-----
O Oficial

AV - 1

DISCRIMINAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 5 na matrícula 217919 a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2002.-----
O Oficial

R - 2

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/07/2019, prenotado em 02/10/2019 com o nº 1886198 à fl. 172v do livro 1-JX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LIGIA CORTEZ MELO DE ARAUJO, anteriormente qualificada, e seu marido JANIO ROCHA DE ARAUJO, brasileiro, engenheiro, identidade CREA/RJ
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VL3-PPCVQ-E67HZ-XMQ3R>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267207

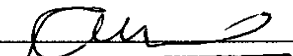
FICHA

1

VERSO

200178912-2, CPF 381.396.696-87, em favor de ANDRE DE LUCENA BARBOSA, proprietário de estabelecimento comercial, identidade SSP-DETRAN/RJ 11960147-4, CPF 102.519.427-67 e sua mulher VERONICA DA SILVA ISBARROLA BARBOSA, proprietária de estabelecimento comercial, identidade SSP-DETRAN/RJ 11462328-3, CPF 081.070.917-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$650.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2270116 em 26/09/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$716.000,00. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.-----

O Oficial

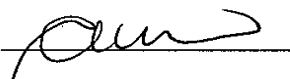

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN61210 CBW

R - 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDRE DE LUCENA BARBOSA e sua mulher VERONICA DA SILVA ISBARROLA BARBOSA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$425.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$677.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$425.000,00. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN61213 WQI

AV - 4

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica averbada a
Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0267207-70

MATRÍCULA
267207

FICHA
2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR n°
1.4444.1157993-5 série 0719, INTEGRAL, emitida em
30/07/2019 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor
de R\$425.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação
fiduciária do registro 3. Rio de Janeiro, 08 de outubro
de 2019.

O Oficial  EDEN61218 ERY

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu
para o registro 2, instruído por certidão de situação
fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 2993992-3,
CL 11320-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do
imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 08 de
outubro de 2019.

O Oficial  EDEN61224 QUW

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente
(Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 21/10/2024,
prenotado em 22/10/2024 com o n°2224782 à fl.51v do livro
1-MR, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de
Registro de Títulos e Documentos, expedida em 05/11/2024,
fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n°
02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ANDRE DE LUCENA
BARBOSA e sua mulher VERONICA DA SILVA ISBARROLA BARBOSA,
anteriormente qualificados, realizada através de Edital
de Intimação, publicado por meio eletrônico em
30/12/2024, 31/12/2024 e 02/01/2025, através da Central
de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis,
conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita
por solicitação do fiduciário realizada em 13/11/2024 no
Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97,
tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VL3-PPCVCQ-E67HZ-XMQ3R>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0267207-70

MATRÍCULA

267207

FICHA

2

VERSO

antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº3. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$33.500,59. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC58077 JWE

AV - 7

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 30/05/2025, prenotado em 02/06/2025 com o nº2266434 a fl.49 do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ANDRE DE LUCENA BARBOSA e sua mulher VERONICA DA SILVA ISBARROLA BARBOSA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº06, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2826137 em 23/05/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.030.276,72. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EYYJ31762 LQE

AV - 8

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 07 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 03 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$425.000,00. Rio de Janeiro, Segue na ficha 3



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ33701 PZQ

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2266434/0256

Valide aqui
este documento

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0267207-70

MATRÍCULA
267207

FICHA
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

Janeiro, 27 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ31772 BWP

AV - 9

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 08 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 04 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ31774 WQA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VL3-PPCVQ-E67HZ-XMQ3R>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





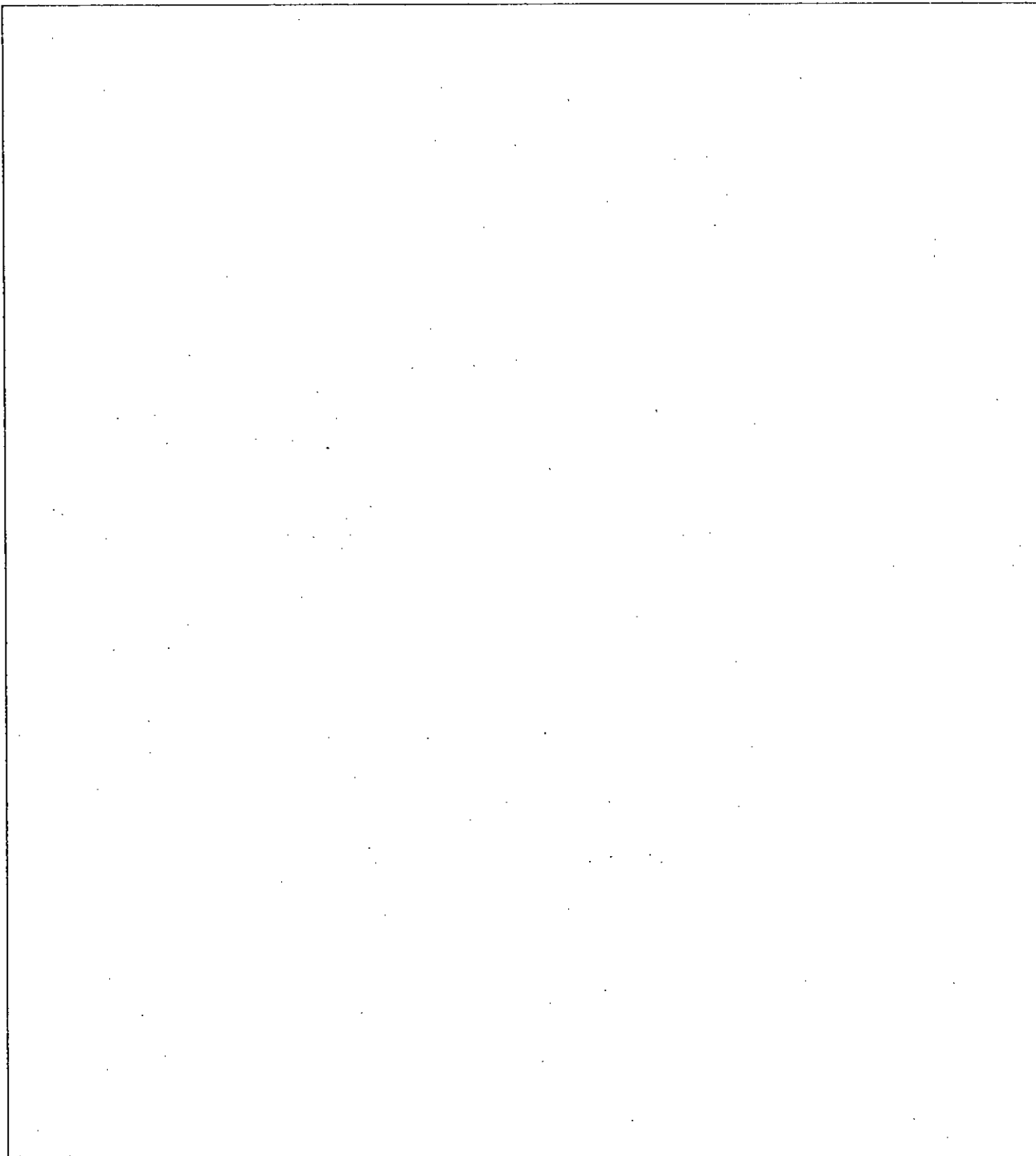
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2266434/0256

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y6VL3-PPCVQ-E67HZ-XMQ3R>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

